



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XX - Nº 2058- CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - TERÇA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2018

SUMÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO pág. 01

EDITAL DE INTIMAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº02/2018

Pelo presente Edital de Intimação Administrativa, a **Secretaria da Fazenda do Município de Parnaíba**, representada pelo Coordenador da Receita Carlos Luiz Dias de Farias, em conformidade com art. 184, Inciso IV e art. 186, Parágrafo Único, da Lei Complementar Municipal nº2.210, de 28 de dezembro de 2005 e art. 196, inciso II, do Decreto Municipal nº321/2006, **INTIMA** os sócios da empresa Galeno & Torres Ltda. – ME, CNPJ 15.596.559/0001-01, inscrita no município sob nº28.814, para que compareçam no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede dessa Prefeitura Municipal, na Secretaria da Fazenda – Coordenação da Receita, no horário das 7:30 às 13:30h, a fim de regularizar as parcelas em atraso do Parcelamento de Débitos Tributários nº19/2017, firmado através de Termo de Reconhecimento, Confissão e Acordo para Pagamento Parcelado de Dívida com o Município de Parnaíba conforme processo administrativo nº4434/2017.

O contribuinte acima mencionado foi notificado administrativamente no endereço constante do contrato social e do CNPJ cadastrado na Prefeitura para regularização da situação fiscal, com expedição de Aviso de Recebimento (AR). No entanto a última correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Parnaíba consta destinatário "desconhecido", conforme registro daquela Agência.

Alertamos que, após o prazo mencionado acima, serão adotadas as medidas cabíveis, em conformidade com o disposto no artigo 196, do Decreto Municipal nº321/2006.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar desconhecimento é passado o presente **EDITAL**, que será afixado no prédio dessa Prefeitura Municipal e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, aos 05 dias do mês de março do ano de 2018.


Carlos Luiz Dias de Farias
Coordenador da Receita



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Orgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo)
Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)



Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Antônio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Carlos Eduardo Pinheiro Araripe
Secretário de Governo
Secretário Interino de Educação

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Carlos Teófilo de Carvalho Lima
Superintendente de Cultura

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Raimundo de Moraes Bessa
Secretário Interino de Saúde

Onofre Martins de Souza Filho
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

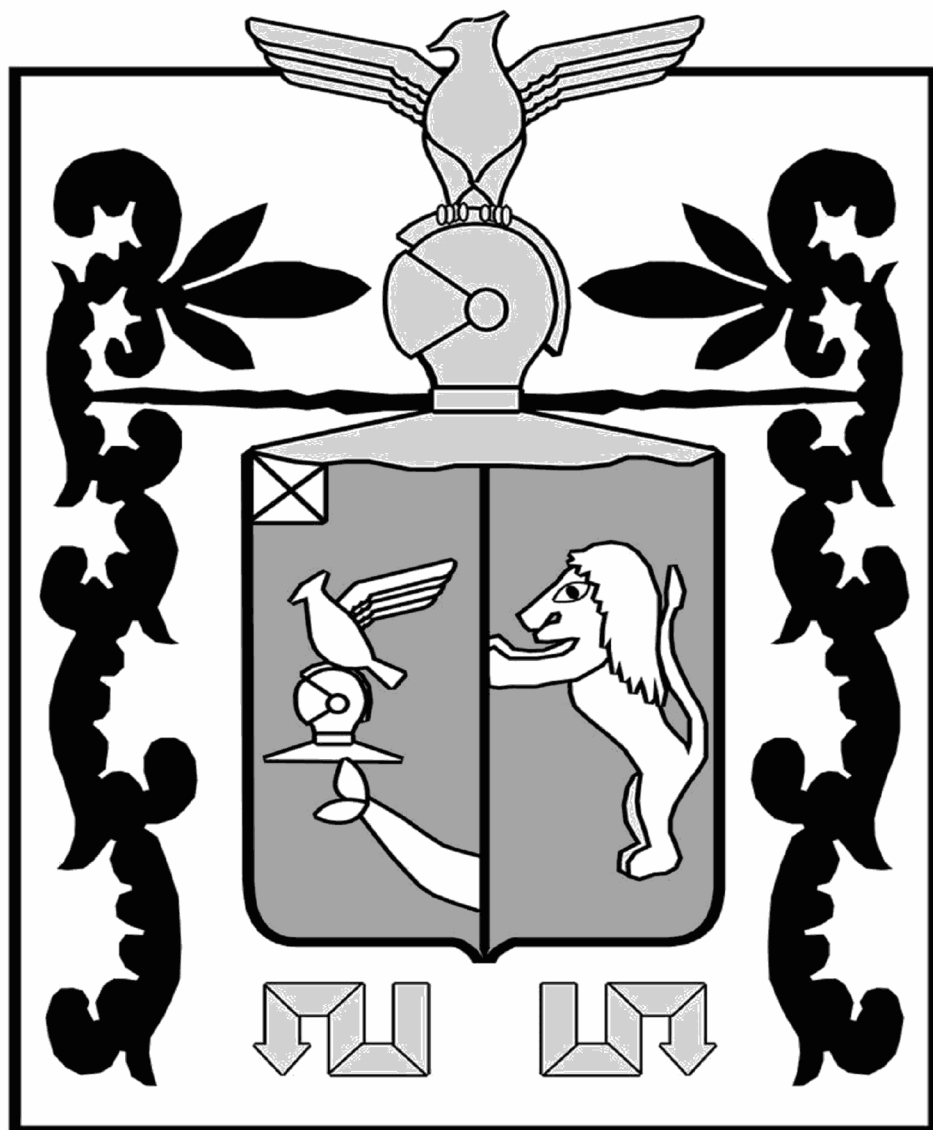
Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Abdon Teixeira
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

Marcella da Conceição de Sousa Braz Ribeiro
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - C.L.C.A





1762 1844 1963

PARNAÍBA